DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Revogação / Anulação 2
Contratos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho
CNPJ 46.634.150/0001-58
Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235
Telefone: (14) 3886-9200
Site: www.pardinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho
CNPJ 01.632.524/0001-68
Rua Batista Caldardo, 25
Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455
Site: www.camarapardinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
Processo Administrativo nº 1964/2025
Credenciamento nº 011/2025

O Município de Pardinho/SP torna público, para conhecimento dos interessados, que fica REVOGADO, por motivo de conveniência e oportunidade da Administração Pública, o Credenciamento nº 011/2025, que tem por objeto o credenciamento de empresa(s) especializada(s) na administração e gerenciamento de vale-alimentação, com fornecimento mensal aos servidores municipais, por meio de cartão magnético com chip de segurança ou similar, na modalidade de arranjo fechado, com taxa administrativa de 0,00% (zero por cento), para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais, pelo período de 12 (doze) meses.

A revogação fundamenta-se no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, eficiência e interesse público, considerando a superveniência de fatos que tornaram inconveniente o prosseguimento do certame.

Fica assegurada a abertura de novo procedimento administrativo para o mesmo objeto, oportunamente.

Pardinho, 26 de fevereiro de 2026.

.....

Contratos

PROCESSO Nº 398/2026 DJ Nº 002/2026
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTAVEIS
CONTRATADO: SUPERMERCADOS EBURNIO CORREA LTDA
VALOR R$ 65.893,11
CONTRATO Nº 013/2026
DATA 26/02/2026

.....